TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00038942-2024-78-E

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2024, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – situada a Rua Mário Andreazza, nº 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a Empresa **PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, inscrição estadual nº 623.051.405.115, com sede na com sede na Av. Calçada Canopo n° 11, 2º Andar, sala 03, Centro Apoio II Bairro Alphaville, no Município de Santana de Parnaíba/ SP, CEP 06.502-160, representada pela **Sra. RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00038942-2024-78**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 063/PGM/2024:

1.1. Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do SEMAGRIC, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, por ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 049/2024- Pregão Eletrônico 004/2024/CODANORTE, nos autos do Processo Administrativo n° 00600- 00017072/2023-12-e, 00600-00038942/2024-78-e.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n° 063/PGM/2024 por **04 (quatro) meses,** a contar de 17 de setembro de 2025;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A despesa objeto da presente prorrogação está contemplada no Empenho nº 5902/2025, eDOC 57391A25, conforme as informações a seguir:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AF6AFB03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00038942-2024-78-E

Projeto/Atividade: 15.01.20.782.0240.2.643 – Conservação de Rodovias Vicinais, Elemento de Despesa 4.4.90.30 – Material de Consumo, Fonte 27.54 – Recursos de Operações de Crédito, no valor de R$ 2.154.362,66 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 063/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 16 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Data: 17/09/2025 13:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA SEMAGRIC

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.09.17 17:18:12 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF N°

NOME:
CPF N°

Assinado por **Ronaldo Da Fonte Faria** - Gerente da Divisão de Contratos e Convênios - Em: 19/09/2025, 10:28:31

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AF6AFB03